

aprovado pela maioria dos vereadores terminado  
a ordem do dia não havendo mais matéria a ser  
apreciada em nome de Deus o senhor presidente  
diz - se por encargo à presente sessão que para  
constar foi levada a presente ATA permanente  
Guarulhos, que depois de lida e aprovada será  
assinada pelo senhor presidente e o secretário.

Faiguara Eduardo Haen  
Presidente

José  
Secretário

ATA 56/2022

Sessão Extraordinária realizada pela câmara de vereadores  
de Cachoeira, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano  
de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã.  
A presidência do senhor presidente Faiguara Eduardo Haen  
com a presença dos vereadores Daeli Valente (MDB), Gustavo  
Betiga (MDB), Jóso Roberto (MDB), Ramon Fontenel (PTB), Amairi  
Frojoso (PP), Vincilando o quorum regimental em nome de  
Deus o senhor presidente diz - se por aberto os trabalhos da  
sessão extraordinária, solicito a leitura da ATA da  
sessão anterior a pedido do vereador Daeli Valente vice presi-  
dente da casa que seja dispensada a leitura da ATA da sessão  
anterior cabendo em discussão a dispensa da leitura da ATA um  
votoção aprovado por todos os vereadores nesse momento solicito  
ao senhor secretário da casa Amairi Frojoso que faça  
a leitura do Expediente e a leitura do ofício 21.07/22  
com a seguinte Ordem do dia apreciação e votação dos  
Projetos de Lei N° 25, de 8 de fevereiro de 2022, Autoriza contrac-  
tação temporária por excepcional interesse público de ver-  
deoder para o centro de referência de Assistência Socio-  
CPIAS e dá outras providências. Projeto de lei N° 26, de 9  
de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária  
por excepcional interesse público de Operário e dá outras  
providências. Projeto de lei N° 27, de 9 de fevereiro de 2022,

intresse público de Psicólogo. Projeto de lei N° 28, de 11 de fevereiro de 2022. Altera projeto / Atividades no orçamento original 109, ... sobre crédito especial no valor 26.600,00 e dá outras providências. Projeto de lei N° 29, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Médico Veterinário. Projeto de lei N° 30, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente de informática. Projeto de lei N° 31, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de pedreiros e Operários. Projeto de lei N° 32, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Auxiliar administrativo. Projeto de lei N° 33, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação por excepcional interesse público de professores. Projeto de lei N° 34, de 11 de fevereiro de 2022. Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de professores e de outras providências informais que é presente convocação sediada em fórum para a administração municipal e apreciação e votação desses projetos de lei tem mais para o momento então só os projetos encerrado a Litura do Expediente posso mos para o Segundo Expediente fui a consultar os vereadores que queiram se manifestar sobre esses projetos de lei que foram mencionados aqui na sessão consulto os senhores vereadores e nenhum deseja se manifestar, possamos nesse momento para o GRANDE EXPEDIENTE consultar os bancadas para o uso da palavra bancada (PTB), do (PP), e bancada do (MDB), nenhuma bancada quis se manifestar, encerrando então o grande expediente possamos nesse momento para a ORDEM DO DIA: Dando cinco minutos para apreciação das comissões os parlamentares embora a casa se reuniu uns dias antes estudaram os projetos cinco minutos a partir desse momento, reto-

mamor estão a ordem do dia, primeiro projeto a pelo crivo do plenário lembrando que o plenário é soberano em suas deliberações, Projeto de Lei N° 25, de 8 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público dividida para o centro de referência de Assistência Social - C.R.A.S e das outras providências eda qual providencial aqui a quem tido é um cargo ou função de (CRAS), remuneração no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), carga horária 40 horas semanais, coloca o projeto em discussão coloca em votação aqueles que concordam permanecer com o estatuto que descondorem se manifestem aprovado por todos os vereadores Projeto de lei N° 26, de 9 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Psicólogo e das outras providências, Artigo 1º, Fica o município de Coqueirais autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, serviços a ser lotado na secretaria municipal de Assistência Social, para o cargo em quantidade de 1 um cargo ou função Psicólogo remuneração no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), carga horária 40 horas semanal, coloca o referido projeto em discussão em votação aprovado por unanimidade. Projeto de lei N° 27, de 9 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de Excepcional interesse público de operário e das outras providências coloca o referido projeto em discussão se pronunciar sobre o projeto coloca em votação aprovado por todos os vereadores Projeto de lei N° 28, de 9 de fevereiro de 2022, Altera

Projeto / Atividade no orçamento vigente - 10/1/2022 criado desejos orçamentários e abindo crédito especial no valor de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais), e dá outros providências, coloco em discussão o projeto de lei em votação aprovado por todos os vereadores. Projeto de lei N° 28, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de Médicos Veterinários de Excepcional interesse público e dá outras providências. projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 30, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente de Informática e dá outras providências coloco em discussão, coloco em votação aprovado por unanimidade. Projeto de lei N° 31, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de pedreiro e operário e dá outras providências a prefeita municipal de Coqueirai RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei Art. 1º Fica o município de Coqueirai autorizado a contratar pelo prazo de seis (6) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores a ser lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para o cargo em questão e remuneração a seguir descrito: quantidade cargo 1 pedreiro com remuneração no valor de R\$ 1.500,00 + adicional de insal. - 40 horas semanal e 1 operário com remuneração no valor de R\$ 1.100,00 + adic de insal - 40 horas semanal coloco o referindo projeto em discussão em votação aprovado por unanimidade, Projeto de lei N° 32, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Administrativo auxiliar e dá outras providências coloco em discussão em votação aprovado por

todos os vereadores, Projeto de lei N° 33, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores e de outros providências. coloco em discussão coloco em votação aprovada por unanimidade. Projeto de lei n° 34, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores e de outros providências coloca o referindo projeto em discussão, coloco em votação aprovado por unanimidade. Projeto de lei N° 35, de 15 de fevereiro de 2022, Altera a lei municipal n° 4.346, que autoriza a contratação temporária de 33 professores, e de outros providências, coloco referido projeto em discussão coloco o referindo projeto 35 em votação aprovado por unanimidade não havendo mais motivação a ser aprovado em nome de Deus o Senhor presidente da reunião encerrou a mesma presente sessão do que para constar foi lida à presente ATA por min. Sueni Viana, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor presidente e secretário.

Taiguara Eduardo

Presidente

Júlio  
Secretário

ATA 54/2022

Sessão extraordinária realizada pela câmara de vereadores de Cocaliz, no vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã sob a presidência do Senhor presidente Taiguara Eduardo Hora, com a presença dos vereadores Noeli Valente (MDB), Cristiano Belaga (MDB), João Roberto (MDB), Romualdo Fanti nel (PTB), Alex Wanaura (PTB), Amauri Freitas (PP), Verificando o quorum regimental em nome de Deus o Senhor presidente da reunião aberto o trabalho da sessão.